



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 102/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR** para atuar nas audiências a serem realizadas em 9 de fevereiro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0023130-95.2018.827.2706 e 0002625-44.2022.8.27.2706, inerentes à 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça